



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 - SDE/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO nº 14/2002 PROCESSO nº 370.000105/2016.

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **RUY COUTINHO DO NASCIMENTO** CPF nº 024.273.461-87, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o **CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART**, formado pelas empresas: **COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, CNPJ nº 58.645.219/0001-28, doravante denominada Contratada, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa nº 406, Bairro Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 01443-010, representada por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, CPF nº 480.436.641 – 53, na qualidade de Representante Legal e **TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.**, CNPJ Nº 26.994.285/0001 – 17, doravante denominada Contratada, com sede no SIA, Trecho 8, Lotes 50/60, Guará, Distrito Federal, CEP71205-080, representada por **CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ**, CPF 423.974.056 – 87.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses e 7 (sete) dias, no período de 03/03/2019 a 10/09/2019, sendo fixado o valor do contrato em R\$ 1.916.721,86 (um milhão, novecentos e dezesseis mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Proposta Comercial (SEI Nº 18832125).

Cláusula Terceira - Da Retificação do nome do Contratante

Fica ajustado na qualificação das partes, o titular ativo do Contrato nº 08/2014, anteriormente denominado Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE**, como órgão competente para representar o Distrito Federal, conforme o art. 2º, Inciso II do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2019, pp. 1 a 5.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2014-SDE/DF.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que deverá ser providenciado pela Contratante.

Pelo Distrito Federal:

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado

Pela Contratada:

<p>SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES Representante da COBRAPE Representante Legal</p>	<p>CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ Representante da TOPOCART Representante Legal</p>
---	--

Testemunhas

Alexandre Velloso Alves

CPF nº 400.124.841-72

Marcia Regina da Paz

CPF nº 484.285.311-53



Documento assinado eletronicamente por **RUY COUTINHO DO NASCIMENTO - Matr.0273478-8, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 01/03/2019, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARCIO QUEIROZ, Usuário Externo**, em 01/03/2019, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES, Usuário Externo**, em 01/03/2019, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VELLOSO ALVES - Matr.0273668-3, Testemunha**, em 07/03/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DA PAZ - Matr.0041718-1, Testemunha**, em 07/03/2019, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **19106144** código CRC= **83A2B732**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

3325-3196